



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 052/GVSP/2019.

Juara-MT, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Juarez Costa
Deputado Federal
Brasília-DF

RECEBI O ORIGINAL
Em 12 / 06 / 19
Assinado 261894
Ponto

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, e a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

Considerando que é instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Considerando que na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

Considerando que os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Considerando que a expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade para a população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

Diante do exposto, através deste, solicitamos a Vossa Excelência, a possibilidade de destinar uma Emenda Parlamentar para o município de Juara, com a finalidade de uma construção de uma UBS porte III, que abriga no mínimo três equipes de Saúde da Família, no bairro Jardim América, uma vez que devido à demanda de pessoas a serem atendidas naquela região, sendo os bairros, Porto Seguro, Portal das Flores, Residencial Bandeirantes, São Gabriel, Linha Barbosinha, dentre outros, a UBS que hoje ali existe, é insuficiente para tal demanda.

Sabendo que não medirá esforços para atender a solicitação, elevamos protestos de estima e apreço.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)

RECEIVED ORIGINAL

Em

Asst. Dir. of